



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 946, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Resolução nº 60/2025, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Magno Malta (PL/ES)



Página da matéria

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 60/2025, que “institui, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio ‘Mulheres que Movem o Brasil – Empreendedorismo Feminino’, destinado a homenagear mulheres brasileiras que se destacam no meio empresarial ou na área do empreendedorismo”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta cria, no Senado Federal, o prêmio “Mulheres que Movem o Brasil – Empreendedorismo Feminino”, destinado a reconhecer e homenagear mulheres brasileiras que se destacam pela atuação empreendedora, pela inovação em seus negócios ou pela contribuição ao desenvolvimento socioeconômico e sustentável do País.

O prêmio será conferido anualmente, em sessão especial do Senado Federal, a quatro mulheres empreendedoras de diferentes áreas de atuação,

consistindo na concessão de diploma de menção honrosa e na outorga de placa, medalha ou troféu às agraciadas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
**(UNIÃO - TO)**  
**Líder da Bancada Feminina**  
**do Senado Federal**